

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

COMUNICADO

O Banpará S/A, comunica que: "Reverso a impugnação apresentada pela empresa ALMEIDA e BRASIL, constatou-se que a referida impugnação é parcialmente procedente. A norma da ABNT NBR 13962:2006, não se aplica às longarinas e poltronas de auditório, no mais, acerca da retirada da exigência referente à Norma NBR ISO 9001, procede a retirada de tal exigência para o item em questão, dado que o mesmo não está relacionado às características do produto e versa sobre sistema de gestão qualidade." Diante o exposto, o edital foi republicado.

**Edilamar Pantoja
Pregoeira**